

**ATA Nº 001 1º SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE AS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NA PLENÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA PARA A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019. INICIALMENTE FOI EFETUADA A **LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO**. NAS **CORRESPONDÊNCIAS**, DESTACOU-SE: OFÍCIOS Nº 010/2019, E Nº 016/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO. NA **COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA**, O **VEREADOR DO PTB RUDIMAR BANALETTI**, COMENTA SOBRE A SITUAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO, AGRADECE O PAULO GUIMARÃES POR TER AJUDADO UMA FAMÍLIA, E FALA DAS DIFICULDADES QUE AS PESSOAS PASSAM POR NÃO TER UMA MAQUINA DE COLHER SILAGEM. ESTEVE NA PREFEITURA ACERTANDO SEUS IMPOSTOS QUE DEU CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA, E VAI TER QUE DIMINUIR SEUS FUNCIONÁRIOS POR QUE NÃO TEM ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO. FALA DOS PROJETOS QUE ENTRARAM NA CASA QUE TEM QUE SER BEM DEBATIDO POIS DO JEITO QUE ESTA NÃO APROVA. **NA ORDEM DO DIA**, INICIALMENTE A PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A INVERSÃO DA PAUTA, E O REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/ 2019, E DO PROJETO DE LEI Nº 003/2019 QUE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, CONSTOU O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/ 2019 COM EMENDA. NA DISCUSSÃO DA EMENDA O VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE FOI PEDIDO A JUSTIFICATIVA 002 E VEIO A 001 POR CAUSA DA DIVIDA ATIVA, ESSE PROJETO FOI BEM ELABORADO, TEM QUATRO MESES AINDA PARA SE FINALIZAR. O VEREADOR LINDOMAR MARTINS DIZ QUE É DE ACORDO COM ESSE PROJETO QUE DA MAIS UM PRAZO PARA AS PESSOAS PODER PAGAR A DIVIDA ATIVA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO. O VEREADOR ALTAIR ANZOLIN DIZ QUE COM ESSE PRORROGAÇÃO DE NOVENTA DIAS DA PARA O EXECUTIVO CHAMAR AS PESSOAS QUE TEM A DIVIDA ATIVA PARA CONVERSAR E SE PRECISAR FAZER UM NOVO PROJETO DE FORMA DIFERENTE QUE SEJA FEITO, BUSCAR DADOS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE AS PESSOAS CARENTES QUE NÃO PODEM PAGAR PARA TENTAR RESOLVER ESSA SITUAÇÃO. O VEREADOR VELTON HAHN DIZ QUE ESSE PROJETO É IMPORTANTE, POIS A ADMINISTRAÇÃO ESTÁ BUSCANDO DAR UM INCENTIVO PARA QUE POSSA SER BAIXADO AS MULTAS E OS JUROS, E FOI AUMENTADO OS PRAZOS PARA QUE AS PESSOAS TENHAM MAIS UMA OPORTUNIDADE DE ACERTAR ESSA DIVIDA ATIVA EVITANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO DEVIDO APONTAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS, COLOQUE-OS NA JUSTIÇA. O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019 COM EMENDA FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. POR FIM, CONSTOU O PROJETO DE LEI Nº 003/2019. NA DISCUSSÃO O VEREADOR LINDOMAR MARTINS DIZ QUE É FAVORÁVEL AO PROJETO POIS ESTÁ FALTANDO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO, ACREDITA QUE FOI FALTA DE ORGANIZAÇÃO, POIS SE JÁ SABIAM QUE PROFESSORES IAM SE APOSENTAR POR QUE NÃO MANDARAM ANTES O PROJETO PARA A CASA. O VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE O MUNICÍPIO TEM QUE SE ADEQUAR, POIS NÃO LEVA A SÉRIO ESSA QUESTÃO QUE SE TRATA O PROJETO, E NA ÁREA DA SAÚDE ESTÃO PRECISANDO DE ENFERMEIRA E O PREFEITO NÃO CHAMA. O PROJETO DE LEI Nº 003/2019 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. A PRESIDENTE **ENCERROU A SESSÃO**. PEDIU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELA PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.